

Jornal de Melgaço

ASSIGNATURA

Anno.....	1:500
Semestre.....	800
África (anno).....	2:000
Brazil (").....	3:000

DIRECTOR, PROPRIETARIO E ADMINISTRADOR

Quarte Augusto de Alagattoes.

SÉDE DA REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO OFFICINA DE COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO CASA DA CALÇADA-MELGAÇO

PUBLICAÇÕES

Por cada linha..... 40 réis
Outras publicações contra acto especial.
Numero anullo..... 20 «

Normalidade necessaria

Está aberto o periodo eleitoral, e infelizmente não tem havido por enquanto no paiz o socego e a tranquillidade que seria para desejar. Os ultimos successos ainda mais vieram contribuir para esse estado de perturbação, a todos os respeito prejudicial, não só á vida politica, mas sobretudo á vida economica nacional. Torna-se necessario que todos se compenstrem dos seus deveres, e que, em diversos campos, por um impulso natural de dignidade civica, assegurem ao paiz o que é absolutamente indispensavel á normalidade da sua situação, ao engrandecimento da sua economia, ao bem estar que todas as classes ambicionam.

Approxima-se o dia em que devem effectuar-se as eleições supplementares, e ninguém desconhece a conveniencia de se realizar o suffragio nas melhores condições de ordem, de tranquillidade e de disciplina. Ha alguns annos, em França, o sr. Poincaré, que é hoje o chefe respeitado d'aquella grande democracia, n'um discurso que proferiu em Limoges, em que desenvolveu a these de—O progresso na liberdade, referindo-se ao acto eleitoral, que ia em breve realizar-se, pronunciou estas nobres palavras, ao mesmo tempo cheias de eloquencia e de razão:

«Nas vespuras d'uma importante consulta nacional, n'um momento em que o periodo eleitoral está já virtualmente aberto, importa que a opinião publica seja senhora de se pronunciar com toda a liberdade, de estudar os programmas oppostos e de preparar, na paz e na reflexão, as suas proximas respostas. Eleições effectuadas com exaltação ou pouco ás claras poderiam ter, para a Republica, consequencias funestas, talvez mortaes; porque dependerá da Camara futura reentrar, com uma maioria governamental firme, na verdade do regimen parlamentar ou comprometter irre-

mediavelmente, por novas faltas, o credito das instituições liberaes».

São palavras, na verdade, cheias de nobreza e de justiça, e convem fixal-as no espirito e apprehender-lhes o alevantado significado civico. Nunca, como hoje, a sua recordação foi tão opportuna, e, ao mesmo tempo, tão necessaria; e, se aqui as reproduzimos, é porque entendemos que ellas traduzem, com superior elevação, ideias e sentimentos que muito convem proclamar no nosso paiz, n'este momento em que, mais uma vez, vae appellar-se para a sanção definitiva do suffragio.

Eis porque toda a exaltação é condemnavel, todas as luctas partidarias inopportunas, toda a intranquillidade nefasta. Na voz de Mr. Poincaré, um bello e esclarecido espirito e um nobre coraçao de patriota, palpita a verdade, que resulta sempre de uma profunda convicção, n'um cerebro em que os principios politicos, assumindo o caracter de verdadeiras formulas positivas, se impõem por si mesmos ao espirito e á convicção alheia.

Um periodo eleitoral deve ser principalmente um periodo de ordem, de tranquillidade, de serena e calma reflexão. As luctas partidarias violentas são-lhe adversas, principalmente quando a paixão e o odio podem exacerbar-se, até ao ponto de ameaçar a liberdade. Meditemos, pois, as palavras de Mr. Poincaré, pronunciadas em 1898 em Limoges. As verdades politicas não envelhecem facilmente com o dobrar dos annos; e quando ellas se traduzem na sobria e arguta linguagem d'um homem superior, como é o actual presidente da Republica Franceza, devem não só ser escutadas com acatamento e com respeito, mas seguidas com civico desprendimento.

Se sempre n'um paiz as perturbações de toda a ordem se tornaram prejudi-

ciaes, durante um periodo eleitoral, ellas são particularmente perigosas.

Codigo eleitoral

(Continuação)

§ 1.º Se o escrutinio for violado, a prisão será d'um anno e a multa não inferior a 300\$.

§ 2.º Se á violencia corresponder, segundo as regras geraes de direito penal, pena mais grave, ser-lhes-ha applicada.

Artigo 158.º Aquelle que roubar a urna com as listas recebidas, mas ainda não apuradas, ou roubar algumas listas, incorre na pena de prisão correccional por dezoito mezes e em multa não inferior a 300\$.

§ 1.º Se o roubo for effectuado em tumulto e com violencia, a pena de prisão será de dois annos e a multa não inferior a 500\$; e quando á violencia couber, pela lei geral, pena mais grave, essa será a applicada.

§ 2.º Nos casos previstos n'este artigo e seu § 1.º, terá applicação o disposto no § 2.º do artigo 161.º

Artigo 159.º Se algum eleitor, certificando a sua identidade e capacidade eleitoral, apresentando a sua carta de eleitor ou a competente decisão judicial, for pela mesa da assembleia impedido de votar, serão os vogaes da mesa condemnados na pena de prisão correccional por um anno e em multa não inferior a 200\$.

§ unico. Serão isentos de pena os vogaes da mesa, que, no acto da violencia, contra ella houverem protestado por escripto.

Artigo 160.º Todas as autoridades administrativas ou policiaes que, por negligencia, deixarem de empregar os meios á sua disposição para obstem a que se pratiquem as contrações de delictos previstos n'esta lei, dentro da area da sua jurisdicção incorrem na pena de multa não inferior a 100\$, e na suspensão temporaria ou demissão do seu cargo, conforme ao tribunal parecer justo com o grau da culpa.

Artigo 161.º Todos os magistrados, autoridades ou funcionarios publicos, que nas circumscripções territoriaes, pelas quaes forem respectivamente inelegiveis, espalharem cartas, proclamações ou manifestos electoraes, ou angariarem votos, incorrem na pena de prisão correccional por seis mezes e na demissão do seu cargo.

Artigo 162.º Toda a autoridade, seja qual for a sua classe ou categoria, que no

dia da eleição fizer sob qualquer pretexto, e ainda por motivo de serviço publico, sahir do seu domicilio ou permanecer fóra d'elle qualquer eleitor, para que não possa votar, incorre na pena de dois annos de prisão correccional e em multa não inferior a 200\$, além da demissão do seu cargo.

§ unico. Igual pena será applicada a qualquer autoridade que, por si ou por seus subordinados, conduzir ou forçar os electores, a comparecer no local da eleição para darem o seu voto ou os impedir de ahí communicarem e tratarem com os outros para acordarem no melhor modo de exercer o seu direito.

Artigo 163.º Todas as contrações e delictos que offenderem as disposições de esta lei ou o direito eleitoral ou o exercicio d'elle, a que não se achar estabelecida pena determinada n'este capitulo, serão punidos com prisão correccional por trinta dias e multa correspondente.

Artigo 164.º As penas de prisão estabelecidas n'esta lei são sempre fixas e não remissiveis.

Artigo 165.º Não tem applicação aos réus condemnados crimes previstos n'esta lei o disposto no artigo 8 da lei de 6 de julho de 1893.

Artigo 166.º O procedimento criminal pelas contrações ou delictos previstos n'esta lei prescreve pelo prazo de dois annos, a contar da data em que forem praticados.

Artigo 167.º Os processos por estes crimes, não suspendem, em caso algum, as operações electoraes, nem podem prejudicar o segredo do escrutinio.

Artigo 168.º Á condemnação, quando tenha lugar, não importará nunca a annullação da eleição, declarada válida legalmente.

Artigo 169.º São permitidas as reuniões para fins e objectos electoraes, tanto publicas como particulares, sem outras restricções que não sejam as estabelecidas em leis especiaes.

Artigo 170.º No que diz respeito a manifestos, cartazes, circulares e quaesquer documentos de propaganda eleitoral vigoram todas as leis e decretos relativos ao exercicio de liberdade de imprensa.

Artigo 171.º Até quinze dias depois de promulgada esta lei, o Governo fará publicar no «Diario do Governo» os modelos e formularios dos documentos indispensaveis para se realizarem todas as operações electoraes desde o recenseamento até ao apuramento final.

Artigo 172.º Fica revogada a legislação em contrario.

CIRCULAR

O ministro da justiça fez publicar a seguinte circular:

Ex.ªs srs. procuradores da Republica junto da Relação de Lisboa e Porto.—Notando sua ex.ª o sr. ministro da justiça que os delegados de v. ex.ª junto dos varios tribunales se absteem de comunicar a este ministerio os factos occorridos nas suas comarcas, referentes ao não cumprimento das leis, como lhes cumpre, em face das expressas determinações do decreto de 24 de outubro de 1911 e mais legislação applicavel, e devendo considerarse tal procedimento como uma grave falta disciplinar, que urge desde já cohibir, sua ex.ª o sr. ministro ordena que v. ex.ªs suscitem de todos os funcionarios do ministerio publico o cumprimento exacto e rigoroso das suas attribuições fiscaes da lei, sob pena de procedimento disciplinar, sempre que o ministerio da justiça verificar que por outra via e não pelo respectivo delegado se chegou ao conhecimento de factos que a este cumpria participar.

Saude e Fraternidade.—O director geral.

Novas leis

Regulamento da lei dos accidentes de trabalho

O «Diario do Governo» publicou a seguinte portaria, que convem ter conhecimento:

«Sendo necessario regular algumas disposições da lei de 24 de julho que estabelece o direito á assistencia clinica, medicamentos e indemnisação para os operarios e empregados victimas de accidentes no trabalho, cuja fiscalisação incumbe especialmente ao conselho de seguros: hei por bem, sob proposta dos ministros das finanças e do fomento, e usando da faculdade que me confere o n.º 3 do artigo 47.º da Constituição politica da Republica portugueza, decretar o seguinte:

Artigo 1.º A exploração do ramo de accidentes de trabalho, segundo a lei de 24 de julho de 1913, poderá ser feita por sociedades mutuas de patrões e por Companhias de seguros anonymas e de responsabilidade limitada, constituídas e autorizadas nos termos do decreto, com força de lei, de 21 de outubro de 1907.

Artigo 2.º Para serem autorizadas a constituir-se definitivamente, teem de depo-

sitar na Caixa Geral de Depósitos:

a) As sociedades mutuas de patrões 10.000\$00, quando tomarem riscos de profissões diversas.

§ unico. Quando se propuzerem tomar apenas os riscos de uma só profissão ou de um mesmo grupo de industriaes, segundo a classificação que fór superiormente decretada, o deposito será fixado pelo conselho de seguros, tendo em attenção a natureza da industria ou do grupo e a sua população.

b) As companhias de seguros nacionaes, 20.000\$00.

c) As companhias de seguros estrangeiros, escudos 40.000\$00.

Artigo 3.º As sociedades nacionaes ou estrangeiras já autorizadas a exercer a industria de seguros de vidas ao tempo da publicação da lei de accidentes e que desejem ampliar as suas operações com a exploração d'este ramo, ou pretendam receber por transferencia as responsabilidades de qualquer patrão ou empresa industrial, são dispensadas de novo deposito.

Artigo 4.º As companhias de seguro e sociedades mutuas que explorarem o ramo-accidentes, segundo a lei de 24 de julho, juntamente com outras operações ou combinações, deverão escripturar aquellas operações em contas completamente distinctas.

Artigo 5.º Além das fórmulas designadas no artigo 3.º para o calculo dos salarios, para a determinação do salario dos operarios e empregados cujos serviços sejam feitos por empreitadas como, em regra, são os de carga e descarga e estiva a bordo; deve tomar-se a média dos salarios recebidos nos ultimos tres annos, considerando-se não só os periodos de trabalho como os de inlabor.

Artigo 6.º quando as apolices emitidas pelas sociedades e companhias cubram mais de um risco, n'ellas se destrinçará o respectivo premio de modo a bem conhecer a parte referente a cada um dos riscos tomados.

Artigo 7.º As reservas mathematicas serão calculadas, com o premio do inventario (premio puro acrescido de 2 por cento, despesas de gerencia) annualmente, segundo a tabella R. F. (rentiers français) e a taxa de 4 1/2 % e constituídas nos termos do decreto, com força de lei, de 21 de outubro de 1907. Serão integralmente depositadas na Caixa Geral de Depósitos até 31 de março de cada anno, sendo o seu minimo a importancia dos capitales representativos das pensões e indemnisações fixadas na lei.

Ainda os acontecimentos

Está ainda na ordem do dia o gorado movimento monarchico.

O que está actualmente prendendo a attenção publica é a fuga de João d'Azevedo Coutinho a bordo do paquete «Drina», da Mala Real Inglesa, que sahio do Tejo na ultima quinta feira com destino a Viço.

A este respeito diz «O Seculo»:

«Em Lisboa recebeu-se um telegramma de Vigo, dando a noticia de que desembarcara alli João d'Azevedo Coutinho, o principal chefe militar da conspirata. Segundo esse telegramma, o revolucionario chegara á cidade gallega a bordo do vapor «Drina», da Mala Real Inglesa, um barco de 7:287 toneladas, commandado pelo capitão Sturp, que, procedente de La Plata, com 18 dias de viagem, fundeara no Bom Successo, consignado á casa James Ravés & C.»

Ha quem diga que Azevedo Coutinho, a ser certa a noticia, se introduziu a bordo do vapor, disfarçado, como um simples passageiro, aventando outros que elle entrou para bordo no alto mar, tendo sahido a barra n'um vapor de pesca, o barco mysterioso que se notou durante o temporal na praia do Portinho, cerca da Trafaria.

A policia está averiguando o caso, não tendo desistido ainda de deitar a mão a outros individuos de cotação implicados no movimento e considerados como seus cabeças.

O serralheiro Joaquim do Nascimento Barros, antigo empregado da Companhia Carris, que, com seu irmão José de Barros, fôra preso quando do movimento de 29 de setembro de 1911, fugindo mais tarde do forte do Alto do Duque, fez as seguintes declarações:

Quando fugiu do Alto do Duque, encontrou o conego Correia da Silva que lhe deu 108000 reis, dizendo-lhe que era preciso aliciar gente para o movimento monarchico e perguntando-lhe se elle queria encarregar-se de algumas missões de responsabilidade. Não chegou, porém, a combinar-se cousa alguma.

Demorou-se algum tempo em Lisboa, d'onde veio para o Porto, seguindo d'aqui para a Galliza. Alli relacionou-se com varios conspiradores, entre os quaes se contava o padre Sá Pereira, prior de Caminha, com quem conviveu mais de perto. Via-se n'essa occasião sem recursos, pois chegou a passar fome, resolvendo por isso voltar para o Porto. Sabendo d'esse projecto, o padre Sá Pereira fez-lhe ver a conveniencia de aliciar elementos para uma nova tentativa revolucionaria e perguntou-lhe se sabia onde morava o sr. Caldeira Scevola, commissario de policia, respondendo elle que era seu visinho. O reitor perguntou-lhe então se seria capaz de o assassinar. Como o d. clarante mostrasse relucencia em praticar um crime, o reitor offereceu-lhe uma mensalidade de 158000 reis, garantindo-lhe que, restaurada a monarchia, teria uma collocação rendosa.

A sua situação de miseria levou-o a aceitar, mas no

firmo proposito de não praticar o crime.

Veto então para o Porto e recolheu-se a sua casa, na Boa-vista, donde n'unca mais safou, pois tinha sido julgado á revelia e condemnado pelos tribunaes marciaes, não desejando por isso ser visto. Entretanto, ia recebendo a mensalidade prometida, que nunca faltou.

Mostra-se arrependido por ter fugido do forte do Alto do Duque, pois certamente teria sido tambem atilgado pela amnistia. O que mais o revoltou, acrescentou, é ter sido condemnado pela tentativa de 29 de setembro, quando outros, com mais graves responsabilidades, foram absolvidos. Lastima a sua sorte e a de sua familia, que fica ao desamparo.

HOTELARIO

Caminho de ferro de Valença a Melgaço

Diz «O Valenciano» que o sr. dr. Figueiredo da Silva, illustre director do Minho e Douro, já recebeu auctorisação para dispender até á importancia de 55 contos, com o prolongamento da linha férrea entre Lapella e Monsão, iniciando-se, no dia 21, as providencias precisas para que os trabalhos tomem o maximo desenvolvimento.

Muito nos apráz registrar esta noticia, porque vem encher de alegria e contentamento todos os habitantes do alto Minho.

Os cidadãos de Monsão offerecem no dia 9 do proximo mez um banquete ao sr. Dias Monteiro, secretario do sr. ministro das Finanças, agradecendo-lhe, assim, os esforços que empregou junto dos srs. Presidente do Ministerio e ministro do Fomento para a conclusão do caminho de ferro de Monsão.

Os cidadãos de Monsão offerecem no dia 9 do proximo mez um banquete ao sr. Dias Monteiro, secretario do sr. ministro das Finanças, agradecendo-lhe, assim, os esforços que empregou junto dos srs. Presidente do Ministerio e ministro do Fomento para a conclusão do caminho de ferro de Monsão.

Pagamento

Foi auctorisado o pagamento das rendas das casas onde funcionam as escolas primarias, respeitante ao semestre de janeiro a junho do corrente anno.

Aviso aos Interessados

Os contribuintes que vendem generos sujeitos ao imposto do rial d'agua e desejem avencar-se ou renovar as suas avencas, devem apresentar as respectivas propostas, devidamente preenchidas e assignadas, até ao dia 20 do mez anterior áquelle a que respeitar o trimestre pelo qual se pretendam avencar.

Os proprietarios que pretendam vender vihuo para consumo particular, são obrigados a fazer termo de deposito e manifesto previo.

Os possuidores de alambiques que fabriquem aguardente de productos que não sejam da sua lavra, tem que manifestar por deposito a aguardente assim produzida. Não haja duvida porque o fisco está alerta.

Normalidade necessaria

E' do nosso presado collega «O Primeiro de Janeiro» o artigo que, com o titulo que nos serve de epigraphe, publicamos em primeiro lugar.

As listas para as eleições

O «Diario do Governo» publica pelo ministerio do Interior, o seguinte decreto:

«Usando da facultade que me confere o n.º 3.º do artigo 47.º da Constituição politica da republica portugueza, e tendo em attenção o preceituado na lei n.º 3, de 3 de julho de 1913, hei por bem, sobre proposta do ministro do interior, decretar o seguinte:

Artigo 1.º As listas para todas as eleições terão a forma rectangular e serão impressas, manuscriptas ou lithographadas em papel almagro branco, lizo, não transparente e sem qualquer marca, signal, designação ou numeracão externa.

Artigo 2.º As listas para as eleições municipaes medirão 0m,30 X 0m,20.

Artigo 3.º As listas para as restantes eleições medirão 0m,20 X 0m,15.»

Tremor de terra

Cerca das 4 horas da madrugada de segunda feira ultima, sentiu-se n'esta villa um forte tremor de terra que durou dois segundos aproximadamente, pondo em sobresalto quem o sentiu.

Felizmente nada ha a registar.

Syndicancias

O sr. ministro da Instrucção mandou syndicar e affastar do serviço, sem vencimentos, enquanto durarem as syndicancias, os srs. José Maria de Queiroz Velloso, chefe interino da repartição de instrucção universitaria, e Manoel Gonçalves Ferreira Villas Boas, inspector primario de Vianna do Castello, os quaes serão substituidos, durante a ausencia do serviço, respectivamente pelos srs. dr. Santos Lucas, professor da Faculdade de Sciencias de Lisboa, e Abel Augusto de Almeida.

O professor primario de Affife sr. Egas Alves da Silva foi submettido tambem a uma syndicancia por haver desrespeitado as disposições legais sobre a neutralidade do ensino, ficando igualmente affastado do serviço, sem vencimento, enquanto durar a syndicancia.

Em liberdade

Já foi posto em liberdade, por nada se ter provado que o possesse comprometter conforme noticiamos, o rev. Antonio Avelino Douteiro, illustrado parcho de Santa Maria de Gallegos, Barcellos, e nosso estimado confraterneo. Muito estimamos.

Aos contadores

O sr. ministro da justiça determinou que, sob pena de procedimento disciplinar, os contadores das comarcas do continente e das ilhas adjacentes, enviem ao ministerio, respectivamente dentro de 30 e 60 dias, um relatório exacto do estado em que se encontram as execuções pendentes por custas, sellos e multas devidos á Fazenda Nacional, explicando os motivos porque se não instauraram dentro dos prazos legais, ou porque não conseguiram o regular andamento os que tenham instaurado.

O tempo

O mau tempo continua a perseguir-nos sem dó nem piedade. Os ultimos dias têm sido de temporal desfeito e a chuva em tal abundancia que já fez sair de seu leito o rio Minho.

Este rigoroso inverno está prejudicando muito os milhos das terras fundas e serodias, motivo porque os nossos lavradores não estão nada satisfeitos.

Oxalá que o bom tempo se não faça esperar.

O dia de domingo, no Porto, segundo vemos pelos jornaes d'aquella cidade, sobretudo a tarde, foi de verdadeiro e rigoroso inverno. Chuva abundante e forte ventania do sudoeste, com furias de tufão.

A tarde, cerca das 5 horas, desabou em Espinho um formidavel aguaceiro que transformou tudo aquillo em um lago. Cahiu pedra do tamanho de ovos de pomba.

Em Esmoriz passou um tufão, arrancando arvores, destelhando predios e partindo vidraças. Uma mulher arremessada a distancia partiu uma perna.

De noite melhorou um pouco, mas ás 4:30 horas da madrugada um tremor de terra sacudiu fortemente o casario da cidade.

O sismographo do observatorio da Serra do Pilar, marcou o abalo ás 4:29 minutos e 51 segundos, demorando até ás 4:30 minutos e 21 segundos, isto é—30 segundos.

Pela provincia fôra foi tambem sentido fortemente o abalo.

Correspondencia official

As commissões districtaes e concelhias, creadas pelo decreto com força de lei de 25 de maio de 1911, foram auctorisadas a corresponder-se officialmente pelo correio com todas as auctoridades, repartições e funcionarios sobre assumpto da sua competencia.

Effeitos do serão

Pessoa que nos merece toda a confiança, informa-nos de que, n'uma das noites da semana passada, á porta de um serão que vem realisando-se nas Carvalhiças, suburbios d'esta villa, se dispararam varios tiros de revolver, o que bem podia occasionar funestas consequencias.

Lembramos por isso á auctoridade competente, ou que não consinta estes divertimentos ou os mande policier devidamente.

O serão é sempre a causa de desordens, ferimentos e, ás vezes, até mortes.

Acabe-se, pois, com isso que só serve para incommodar o proximo.

O preço da carne

Conforme consta das sessões da camara, dois dos marchantes d'esta villa, já participaram que pretendem elevar o preço da carne e o terceiro ainda não fez participação alguma.

Nos Arcos dá-se exactamente o contrario, a ponto dos marchantes d'aquella localidade, reunidos na Camara Municipal, resolverem continuar a vender a carne pelo preço de 220 reis o kilo. Como se explica isto?

Com 29 filhos

Com esta prole e a bonita conta de 103 annos, vive na Gollegã um velhote, rijo e fero, casado pela terceira vez com uma... rapariga de 60 annos. Da primeira mulher houve 19 filhos. Do segundo matrimonio houve 10; e do terceiro... nada. E' o dirigente de todos os serviços e negocios da casa, que é de uma avultada fortuna, que elle conquistou a trabalhar e, talvez, a mudar de mulher.

E', sem duvida, um velho feliz.

Eclipses do sol em 1914

No proximo anno de 1914 haverá dois eclipses do sol, sendo um de 24 a 25 de fevereiro e outro em 21 de agosto.

O primeiro começará no dia 24 ás nove horas e quarenta e cinco minutos e oito segundos da noite e terminará no dia 25 ás duas horas e quatro segundos da madrugada.

O começo do eclipse será visivel em toda a Europa, na Africa, na America, no oceano Atlantico, em grande parte do Pacifico e nos oceanos polares. O seu fim será visivel n'uma pequena parte da Europa e da Africa, na America, no estreito de Behring, em grande parte do Pacifico, em quasi todo o Atlantico e em parte dos oceanos polares.

O segundo eclipse será total e começará ás dez horas e doze minutos e dois segundos da manhã de 21 d'agosto e terminará ás duas horas e cincoenta e seis minutos e oito segundos da tarde.

Será visivel em toda a Eoropa, parte da Asia, Africa e America do Norte, em quasi todo o oceano polar Arctico e parte dos oceanos Atlantico e Indico.

Contra a debilidade

Recommendamos a *Fariinha Peitoral Ferruginosa de Franco*, por estar legalmente auctorisada e privilegiada, e por ter merecido as medalhas d'ouro das exposições, garantindo a sua efficacia milhares de medicos e doentes que a tem usado. E' tambem precioso alimento para creanças e pessoas de estomago debil ou que pretendam um *lunch* ou refeição facilmente digerivel, cuja accção pôde realçar-se com um calix de Vinho Nutritivo de Carne.

Curso nocturno

A expensas da camara municipal d'este concelho, acaba de ser criado n'esta villa um curso nocturno, com sede na escola do sexo masculino, o que é de grande vantagem para todos aquelles que d'elle queiram aproveitar-se.

Assalto á «Voz de Coura»

Na manhã do dia 25 appareceu arrombada a porta da typographia d'«A Voz de Coura», todo o materia! empastellado e posto cá fora tudo quanto lá se encontrava. Rasgaram todos os exemplares do jornal que estava pronto para ser distribuido.

Simplemente triste e lamentavel.

Camara Municipal

Por falta de numero não se realisou hontem a sessão da Camara Municipal d'este concelho.

«Limia»

Suspensa ha tempo, ao fim da 1.ª serie, a publicação de esta revista litteraria scientifica e artistica de Vianna do Castello, vae publicar-se agora a 2.ª serie que, como a 1.ª, terá a collaboracão dos melhores escriptores do paiz.

A tiragem dos numeros da 2.ª serie será limitada: estritamente a necessaria para os pedidos de assignatura que previamente sejam recebidos. O custo da 2.ª serie será de 60 centavos, pagos adeantadamente.

Como é natural que a maioria dos assignantes da 1.ª serie tenham já mudado a sua residencia, devem aquelles que estão n'essas condições, e desejem assignar a 2.ª serie, enviar os novos endereços. Assim como se lhes pede que satisfaçam o importe da assignatura da 1.ª serie, aquelles que o não tenham ainda feito.

Dirigir a correspondencia á Administracão da «Limia» —Vianna do Castello.

«Districto de Vianna»

Entrou no 7.º anno de publicação, este nosso estimado collega de Vianna do Castello.

As nossas felicitações.

OS QUE MORREM

Em Palhavã, morreu o dr. Urbino de Freitas, ha pouco vindo do Brazil para tratar da revisão do processo que o condemnára como envenenador.

Era um dos melhores homens de sciencia.

Em Chaviães, falleceu tambem, em avancada idade, o rev. Manoel Antonio Esteves, abastado proprietario d'aquella freguezia egeralmente estimado.

Foi, durante muitos annos, capellão da Santa Casa da Misericordia d'esta villa.

Paz á sua alma e os nossos pesames a toda a sua familia.

O seu funeral, realisado no ultimo domingo, foi muito concorrido.

Junto da sua casa de morada, no logar do Pezo, freguezia de Paderne, appareceu morto o sr. José Luiz Esteves, (o Real) honrado industrial d'aquella freguezia.

Era um perfeito homem de bem.

Os nossos pesames.

Assumplos

agricolas

A sementeira da fava

A fava é uma das culturas que, nas suas adubações, mais potassa exige.

Como esta sementeira está, actualmente, entre mãos tanto no Alemtejo como na Extremadura, não desejamos deixar de lembrar isto aos lavradores.

Infelizmente, a maior parte dos lavradores só gasta,



Fazem annos:

Hoje—a menina Maria Helena da Rocha Fernandes Pinto.
A'manhã—o sr. Thomaz Quintino.
Sabbado—a ex.^{ma} sr.^a D. Maria Aurora d'Ascensão Vasconcellos e o sr. Makert Luiz Teixeira Pinto.
Domingo—os srs. José Antonio de Sousa e João Gonçalves Ribeiro.
Terça feira—o sr. dr. José Joaquim da Rocha.

Regressaram a esta villa, as ex.^{mas} sr.^{as} D. Carolina de Oliveira e Cunha e D. Idalina Torres.

—Tambem regressou do Porto, com sua ex.^{ma} filha D. Palmira, o sr. João Pires Teixeira.

—A uso das aguas do Pezo, está em Remoães, com sua ex.^{ma} esposa, o sr. Gaspar Pereira de Castro, intelligente capitão de engenharia.

—De visita a sua estimada familia, encontra-se em S. Gregorio, o sr. Arthur Corrêa dos Santos, considerado commerciante da praça do Porto.

—Partiu para Oeiras, com sua presada esposa, o sr. Manoel Cardoso, muito digno 1.^o sargento de artilharia de costa.

—Tambem partiu para o Rio de Janeiro, o sr. Carlos Fernandes, nosso estimado amigo da freguezia de Prado. Desejamos-lhe feliz viagem.

—Vimos aqui, no dia 9, os srs. Manoel Simões Maia e Manoel Francisco da Ponte e suas presadas esposas e o sr. capitão Barbeitos, de Monsanto.

—Regressou do Porto, o sr. Manoel José Lopes.

como adubo para fava, Superphosphato, adubo este que só contém acido phosphorico e cal; e especialmente, na Extremadura, gastam-se, como adubos para fava, materias ordinariissimas. Por este andar das coisas, não ha que admirar que, todos os annos, tenham de importar-se quantidades enormes de fava do estrangeiro.

E' indispensavel que os lavradores ouçam os conselhos que se lhes dão; e, se, no principio, os não quizerem seguir em grande escala, sigam-nos em pequena escala mas é necessario seguir os n'uma experiencia pelo menos.

A fava exige muita potassa. E' esta uma lei da natureza que ninguém inventou, e que ninguém, sem prejuizo, despreza.

Em terras delgadas, arenosas e ligelras, é necessario juntar, ao estrume ou ao adubo habitualmente empregado quando este não tenha, comprovadamente, uma dosagem bastante alta de potassa, uns 300 a 600 kilos de Kalnito por hectare. Em terras mais compactas, barrenas ou calcareas, deverão ser 100 a 300 kilos de Chloreto de Potassio em vez de Kalnito.

A casa O. Herold & C.^a negociantes de adubos estabelecidos em Lisboa, e com succursaes no Porto, Pampilhosa, Regoa, Santarem, Evora, Beja e Faro, teem estes adubos, assim como quaesquer outros, á disposição dos lavradores para expedição immediata.

á arrematação de uma casa de morada, sita á rua doutor Theophilo Braga, d'esta villa, composta de lojas e primeiro andar que foi avaliada em quatro centos e oitenta escudos e entra em praça por quatro centos escudos.

Este predio é arrematado em virtude do deliberado pelo conselho de familia, nos autos do inventario a que se procedeu por fallecimento de José Augusto Pires, morador que foi n'esta villa, ficando a cargo do arrematante o pagamento de toda a contribuição de registo por titulo oneroso.

Pelo presente são citados todos os credores incertos do inventariado para assistirem á praça e mais termos do processo até final.

Melgaço, 29 de outubro de 1913.

Verifiquei:

O Juiz de Direito,
Araujo Ramos.
O escrivão,

Jeronymo Casimiro Alves Monteiro.

LOUÇA DE PORCELLANA E DA VISTA ALEGRE. Gostos lindissimos. Só a vende João da Cunha Moraes.



PAQUETES

Para o Pará e Manaus sahirão de Leixões: hoje o vapor «Antony»; no dia 8 o vapor «Rio Pardo»; no dia 13 o vapor «Huary» e no dia 27 o vapor «Anselm».

ALFAIATARIA RIBEIRO

67 Rua Housiabo de Albuquerque, 69

—VALENÇA—

N'esta acreditada casa confecciona-se qualquer obra con-

cernente á arte de alfaiate.

Figurinos directamente recebidos do estrangeiro—etc.

Alfaiataria Ribeiro

Para commodidade dos seus freguezes n'esta villa, manda aqui no dia 6, de cada mez, (dia de feira mensal) o seu empregado, a fim de receber quaesquer encomendas que promptamente serão satisfeitas.

O proprietario—Luiz dos Santos Ribeiro.

Ourivesaria Garantida

—DE—

DOMINGOS ALVES DA SILVA

MELGAÇO

N'este estabelecimento de ourivesaria encontra-se um grande sortido de cordões, cadeias, trancelins, broches, anéis, pulseiras, argolas, medalhas, berloques, estojos de prata proprios para brindes, etc.

Obras recebidas directamente da fabrica.

PREÇOS MODICOS

Fazem-se concertos de ouro e prata

AUTOMOVEIS
MINERVA

OS MAIS ECONOMICOS,
RESISTENTES
E
LUXUOSOS

TODOS ESTES CARROS SÃO MUNDOS DE MOTORES SEM VALSULAS KNEIGHT

Representantes para Portugal e Brazil

Casal, Irmão & C.^a

Garage Minerva | Stat.d Minerva
Rua José Falcão | Rua do Commercio

PORTO | LISBOA



Transações com objectos de metais e pedras preciosas

Compra-se ouro velho.

Esmaltos artísticos premiados com medalhas de ouro no estrangeiro.

Autor em Portugal

J. SILVEIRA

Rua da Picaria, 90

PORTO

LOJA NOVA

DE

Antonio Joaquim Esteves

MELGAÇO

N'este estabelecimento encontram-se todos os generos de mercearia. Especialidade em chá, café, assucar refinado e azeite, com 1 1/2 grau de acidez.

Fazendas proprias para a estação de inverno; completo sortido em fazendas de lã e algodão; cobertores, desde 550 reis a 35500 reis; uma grande variedade de calçado para homem, senhora e creança; grande e variado sortido de guarda-soes e chapéus; camas de ferro; colchões; lavatorios; cosinhas de ferro; cadeiras e mobílias, pelo preço do cathalogo da fabrica; malas de viagem; vidros; tintas e cimento, e muitos outros artigos que é quasi impossivel enumerar.

Machinas «SINGER» e bicicletas, a prestações; a prompto pagamento, com grande desconto. Concertos e instruções, gratis.

Vender muito e ganhar pouco é o systema adoptado na

LOJA NOVA DO ESTEVES

Companhia de Seguros A NACIONAL

SOCIEDADE ANONYMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Fundada em 17 de Abril de 1906

AVENIDA DA LIBERDADE, 14

(Propriedade da Companhia)

LISBOA

Seguros de vida—Seguros terrestres e marittimos

Capital-reis 500:000\$000

RESERVAS CONSTITUIDAS

EM 1906.	5:463.835o
« 1907.	21:852.574o
« 1908.	42:216.518o
« 1909.	89:204.545o
« 1910.	135:253.565o

Capitales e rendas pagas até 31-XII-1910

32:256\$013

DIRECÇÃO TECHNICA

Director e Actuario, FERNANDO BREDERODE

Sub-Director, JOSÉ A. QUINTELLA

Prestam-se todas as informações verbalmente das 10 horas da manhã ás 5 da tarde na sede da Companhia ou por escripto na volta do correio

Sede em LISBOA
Avenida da Liberdade, 14
TELEPHONE 1:671
End. telegr.—LANICAN

Delogação no PORTO
Rocha & Ilharco
Rua da Fabrica, 45
TELEPHONE 701
End. telegr.—LANOICAN

CODIGO TELEGRAPHICO RIBEIRO

Annuncio de arrematação 2.^a praça

No dia 9 do proximo mez de novembro, por 12 horas, no Tribunal Judicial d'esta comarca, se tem de proceder

PURIVESARIA E RE- LOJOARIA, MAIA

PRACA DE DEU-LA-DEU
—MONSÃO—

Grande sortido em objectos de ouro e prata.
Sortido completo em objectos de ourivesaria.
Relogios para homem e senhora, assim como para sala e despertadores.
Percorre todas as feiras circumvisinhas.

Preços sem competencia

Francisco M. da Costa e Silva

PROPRIETARIO
DA
SAPATARIA CENTRAL
EM
VALENÇA DO MINHO
Rua do Conselheiro Lopes da Silva

N'este estabelecimento, encontra-se um variado sortido de calçado para homens, senhores e creanças, sendo de notar que á solidez, bom acabamento e optimos cabedades empregados, junta-se a modicidade de preços, facto incontestavel que levou á SAPATARIA CENTRAL o largo credito de que goza e os numerosos freguezes que todos os dias a procuram.

N'esta casa, não só se executa obra nova em todas as qualidades e feitios, mas tambem se fazem todos os concertos com a maior solidez e sempre cabedades de 1.ª qualidade.

Tambem tem um grande sortido de pomas allemãs e americanas, para conservação do calçado, e em todas as côres, que vende por preços sem competencia.

Por contracto que fez com a viuva do fallecido João Alves da Cunha, participa aos ex.ªs freguezes de Melgaço que todos os dias 9 de cada mez recebe as suas estimaveis ordens na pharmacia do sr. Araujo.

OFFICINA DE FUNILEIRO E PICHELEIRO

—DE—
JOÃO BAPTISTA REIS
FUNDADA EM 1880
RUA DA CALÇADA—MELGAÇO

Construem-se gazometros para produzir gaz acetyleno.

O triumphante apparelho automatico sem rival, é superior a todos os systemas até hoje conhecidos. Isento de perigos, de funcionamento absolutamente garantido e perfeito, recommenda-se pela sua simplicidade, segurança e economia.

Executa-se em todos os tamanhos, com um ou dois geradores, podendo servir para illuminação de casas particulares, commerciaes ou villas.

Encarrega-se da montagem de canalisações para agua ou gaz em qualquer terra do paiz e da compra de tubos de ferro ou chumbo, torneiras, bicos, carboneto de calcio, candieiros e todos os seus accessorios, desde os mais simples aos mais luxuosos, para o que tem correspondencia directa com as mais importantes casas, no genero, de Lisboa e Porto.

Executa com perfeição toda a obra concernente á sua arte, por mais difficil que seja, tanto em metais como em folha, zinco, chumbo e ferro zincado.

PREÇOS LIMITADISSIMOS

CARTÕES DE VISITA

Desde 300 a 600 réis o cento.

TYPOGRAPHIA

DO

“JORNAL DE MELGAÇO”

ESTA officina encarrega-se de todos os trabalhos typographicos, como jornaes, livros, cartazes; programmas para theatros, mappas, cartas funebres, memoranduos, bilhetes para rifas, facturas, participações de casamento, recibos para confrarias e juntas de parochia, etc.

Encarrega-se tambem de impressos para repartições publicas e camaras municipaes.

PREÇOS MODICOS

CARTÕES DE LUTO

Desde 600 a 800 réis o cento.

PARA LEVANTAR OU CONSERVAR AS FORÇAS

Vinho Nutritivo de Carne
UNICO auctorizado pelo
Governo, approvedo pela
Junta de Saude Publica
e privilegiado

Recommendado por centenaes dos mais distinctos medicos, que garantem a sua superioridade, contra a debilidade, na pobreza do sangue (anemia) nas digestões difficeis, na convalescença de todas as doencas, em geral, sempre que é preciso levantar as forças ou enriquecer o sangue; usando-o tambem, com o maior proveito, as pessoas de boa saude, mas de constituição fraca, e as robustas, que tem excesso de trabalho intellectual ou physico, para as perdas occasionadas por esse excesso de trabalho. Tem sido premiado com as medalhas d'ouro em todas as exposições nacionaes e estrangeiras a que tem concorrido.

A venda nas pharmacias.
Deposito Geral: Conde de Restello & C.ª Pharmacia Franco, F.ª—Lisboa.

CONTRA A DEBILIDADE

Farmha Peitoral Ferruginosa da pharmacia Franco

Legalmente auctorisada pr ivilegiada.
Premiada com Medalhas de OIRO em todas as exposições.

Esta farinha, que é um excelente alimento reparador, de facil digestão, utilissimo para pessoas de estomagodebil ou enfermo, para convalescentes, pessoas idosas ou creanças, é ao mesmo tempo um precioso medicamento que pela sua acção tónica reconstituinte é do mais reconhecido proveito nas pessoas anemicas, de constituição fraca, e, em geral, que carecem de forças no organismo, como atestam milhares de medicos e doctes que a tem usado.

COLCHOARIA

Joaquim Peixoto Alves

COFRES legitimos á prova de fogo.
FOGÕES de fogo circular, com caldeiras cylindricas, para lenha e carvão.
CAMAS de ferro e metal.—LAVATORIOS de ferro.
LOUCAS de ferro esmaltado e estanho.
COLCHÕES e ENXERGÕES de palha, folheio lá, crina e summauma
BANHEIRAS, BALDES, BACIAS e todas as obras de zinco.

EXECUTA TODAS AS OBRAS DE FERRO

OFFICINAS: 31, Cima de Villa, 33
DEPOSITO: 129, Sá da Bandeira, 133

PORTO

A REPUBLICANA

ESTABELECIMENTO DE
MERCEARIA E MIUDEZAS

FRANCISCO CANTANO
CARDOZO

Praça da Republica
MELGAÇO

N'este novo estabelecimento, encontram-se á venda todos os artigos de primeira qualidade, concernentes a mercearia. Grande sortimento de papelaria em qualidade muito fina. Variado sortido de vinhos finos, licôres, genevras, etc.. Conservas de todas as qualidades e muitas outras miudezas.

Enxofre e sulphato de cobre de primeira qualidade e a preços sem competencia.
Seriidade e vendas a dinheiro.
Visitem a «Republicana», se querem comprar barato.

Ourivesaria e re- lojoaria União

—DE—

MANGEL F. DA PONTE

Rua do dr. Luiz José Dias

—MONSÃO—

N'este estabelecimento recentemente montado encontra-se um completo e variado sortido de objectos d'ouro e prata, crystaes guarnecidos a prata e ouro, relogios de algibeira tanto para homem como para senhora (ultimos modelos), ditos de sala e meza e um variado sortido em estojos e objectos para bridades. Longines, relogios d'alta precisão. Fazem-se todos os concertos em ouro e prata assim como em relogios, garantindo todos os seus trabalhos.

Aos excellentissimos freguezes e ao publico em geral recommendamos que não comprem n'outra parte sem primeiro visitarem o nosso estabelecimento na rua do Dr. Luiz José Dias.

O proprietario de este ourivesaria percorre todas as feiras circumvisinhas onde recebe ordens dos seus estimados freguezes.

Preços os mais modicos.

UNICO legitimamente auctorizado pelo Conselho de Saude Publica de Paris, para a fabricação e a distribuição de todos os artigos de primeira qualidade, que se fabricam em Portugal. Cada fabrico está acompanhado de um impresso com as observações e as principais regras de fabricação, reconhecidas pelos conselheiros de Lisboa, e reproduzidas na parte das vellezas.